

Categoria 1 – ENSINO			
Atividade complementar	Descrição da atividade e documento	Série	Máxima de horas
Palestras	Participar na qualidade de palestrante, oficinas, seminários e atividades afins, desde que os temas tenham relação com a temática da Terapia Ocupacional. Apresentar Certificado de Palestrante.	Do 1º ao 4º ano	4 horas por ano
Lives	Palestras e/ou encontros no formato <i>online</i> . Apresentar declaração original da atividade na qualidade de ouvinte.	Do 1º ao 4º ano	2 horas por ano
Eventos científicos	Congressos / Simpósios / Seminários, Jornadas e Encontros Científicos. Apresentar declaração original física ou em PDF da atividade na qualidade de ouvinte.	Do 1º ao 4º ano	5 horas por evento
Participação em eventos culturais	Experiências culturais em cinema, teatro, shows musicais, visitas a museus e feiras que resultem em relatório crítico com fundamentação ética, social e científica e que tenham ligação com disciplinas do curso. Apresentar declaração /certificado original da atividade.	Do 1º ao 4º ano	2 horas por ano
Estágio não obrigatório	Atividade regular sob supervisão direta de Terapeuta Ocupacional. Estas devem ser organizadas e desenvolvidas consonantes a Resolução COFFITO n° 452 e a Lei n° 11.788 (ver regulamentação específica)	3º e 4º anos	5 horas no curso
Prática de Observação Clínica (Profissional)	Prática de observação profissional não se caracteriza como estágio curricular e ocorre de forma voluntária e não remunerada pelas partes, não inferindo em qualquer vínculo empregatício entre o acadêmico e o terapeuta ocupacional ou deste e a Faculdade Guilherme Guimbala.	Do 1º ao 3º ano	5 horas por ano
Monitoria	Atuar como monitor em disciplinas integrantes do currículo do curso de Terapia Ocupacional da FGG/ACE. Apresentar declaração/ certificado original da instituição.	Do 1º ao 3º ano	5 horas por ano
Categoria 2 – PESQUISA			
Grupo de estudos e atividade de iniciação científica.	Grupos estruturados de estudos dentro da Instituição de Ensino. Apresentar declaração do professor responsável pela atividade e o resultado do trabalho. Compor grupos e/ou projetos de pesquisa da instituição. O aluno pode ou não ser bolsista.	Do 1º ao 4º ano	5 horas no curso
Apresentação de trabalho em eventos científicos	Participar como apresentador oral ou pôster em eventos científicos como: Semana Acadêmica, palestras, congressos, seminários e encontros presenciais ou remotos. Apresentar declaração / certificado original do evento.	Do 1º ao 4º ano	5 horas por trabalho
Publicação de trabalho em periódicos acadêmicos / científicos.	Trabalhos desenvolvidos sob orientação de um professor da IES e aceitos/ publicados. Priorizar revistas de Terapia Ocupacional e a Monumenta, própria da instituição. Apresentar carta de aceite ou link da publicação.	Do 1º ao 4º ano	5 horas por trabalho
Categoria 3 – EXTENSÃO			
Semana Acadêmica de outros cursos	Participante como ouvinte de atividades nesta semana.	Do 1º ao 4º ano.	5 horas por ano
Eventos Culturais e sociais	Membro organizador de eventos culturais e sociais, que tenham relação com o curso.	Do 1º ao 4º ano.	5 horas durante o curso

Atividades extensionistas obrigatórias	Participação nas atividades de extensão em disciplinas do curso que não compõe a curricularização da extensão prevista em componente curricular próprio.	Do 1º ao 4º ano.	5 horas por ano
Disciplina em outros cursos	Cursar disciplinas não previstas na matriz curricular do curso de Terapia Ocupacional da FGG/ACE, que possam ter relação com Terapia Ocupacional. Quando cursado na ACE/FGG deverá apresentar declaração do professor ou da secretaria contendo ementa da disciplina cursada e a nota/ conceito de aproveitamento da mesma. Quando em outra instituição, histórico escolar de aproveitamento fornecido pela instituição em que a disciplina foi cursada.	Do 1º ao 4º ano.	5 horas por ano
Cursos ou oficinas	Cursos formativos tais quais: oratória, idiomas, comunicação e expressão, escrita científica, órtese, prótese, adequação postural, instrumentos de avaliação, informática / tecnologias da informação e outros que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional do acadêmico. Podem ser em modalidade presencial ou <i>online</i> . Apresentar declaração de conclusão do mesmo.	Do 1º ao 4º ano.	Até 10 horas por ano para cada curso
Representação estudantil	Participar de Atividades de representação estudantil no curso de Terapia Ocupacional da FGG/ACE ou em outros espaços de representação de classe, como Crefito Jovem, DCE e CPA.	Do 1º ao 4º ano.	Até 5 horas por ano
Observação profissional em atendimento	Acompanhamento da prática profissional de um ou mais terapeutas ocupacionais, por meio de observação sem caracterização de interação ou intervenção técnica. Essa atividade refere-se a uma fonte de conhecimento. Deve ser apresentado documento institucional preenchido.	Do 1º ao 3º ano	5 horas por ano
TCCs	Assistir aos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs do seu ou de outros cursos e preencher relatório conforme modelo disponibilizado.	Do 1º ao 4º ano	1 hora por TCC, no máximo 4 horas por ano.
Categoria 4 – SOCIAL			
Doação de sangue	Relacionado ao componente curricular de Saúde Pública. Deve ser entregue cópia da doação de sangue, mediante apresentação da original.	Do 1º ao 4º ano.	2 horas por ano
Projetos	Ações de cunho social realizadas dentro de diversos espaços que contemplem a Resolução nº 406 de 07 de novembro de 2011 que disciplina a especialidade profissional Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais e dá outras providências. As atividades serão validadas por docente responsável pelo determinado projeto.	Do 1º ao 4º ano.	4 horas por ano
Participação em movimentos sociais	Organizador (a) ou Participante de eventos que tenham características de movimento social como por exemplo; Curta Loucura, Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, Janeiro Branco, Abril Azul, Outubro Rosa.	Do 1º ao 4º ano.	4 horas por ano
Mesário em Eleição	Participante como mesário ou outra atividade comprovadamente trabalhada em eleições em qualquer esfera.	Do 1º ao 4º ano.	2 horas por ano